



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.701/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 488/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 488/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 328/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1663/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:42:22

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 328/2025 - SMSDM

Cajamar, 28 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Ilm^a Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

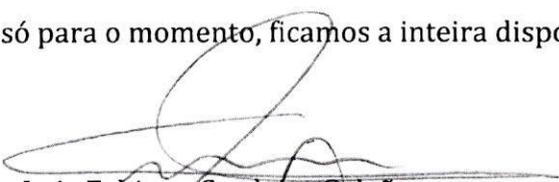
Ref. Memo. Nº. 1.328/25 - Indicação nº 488/2025.

Ilma. Diretora;

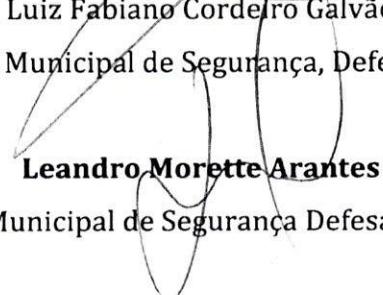
Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 407/2025, de autoria do Nobre Vereador **Reinaldo Santos**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de Câmeras de monitoramento de alta resolução em todos os pontos de ônibus e Parques do Município. Cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, contudo, informamos ao nobre Edil, que para o momento não será possível atender o pedido de instalações de Câmeras em todos os pontos de ônibus do Município. Porém, o que eventualmente poderá ocorrer para o segundo semestre do ano, será a instalações de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município o que abrangerá um campo maior de fiscalização inclusive alguns Pontos de ônibus, Parques, Praças do Município o que certamente monitorará vários pontos de ônibus e várias ruas e Avenidas da Cidade, pois é uma preocupação da Administração que todas as ruas, avenidas e logradouros sejam bem iluminados.

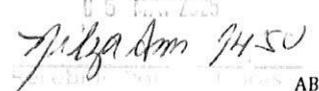
Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE
EX. 001
06/04/2025

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 488 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1145/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:15:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a secretária competente a possibilidade da implantação de monitoramento em pontos de ônibus e parques com a tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento de situações de risco e acionamento imediato da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a crescente preocupação com a segurança dos cidadãos que utilizam o transporte público em diversos horários do dia, especialmente à noite e durante a madrugada. Nesses períodos, muitas ruas tendem a ficar mais desertas, o que facilita a ação de criminosos, como ladrões e outros infratores.

A adoção de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento dessas áreas oferece uma solução eficaz para aumentar a segurança. A IA pode identificar automaticamente comportamentos suspeitos ou situações de risco, acionando uma resposta imediata. Isso possibilita que uma equipe especializada se envolva rapidamente, fazendo o contato com a pessoa em perigo e, se necessário, acionando as autoridades policiais.

Além disso, a implantação desse sistema de monitoramento não só contribuirá para uma resposta mais ágil em situações de risco, mas também terá um impacto preventivo significativo. Espera-se que a presença de câmeras inteligentes e o monitoramento constante desestimulem a prática de crimes, como furtos, agressões e vandalismo, criando um ambiente mais seguro para todos.

Essa abordagem de segurança também pode ser estendida para outros espaços públicos, como parques e áreas de lazer, proporcionando mais tranquilidade para as famílias que frequentam esses locais, especialmente em horários mais tranquilos. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente contribuirá, assim, para uma cidade mais segura e acolhedora para todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09 de abril 2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 38